



Decreto nº 001/2025, em 01 de janeiro de 2025.

Encerra todos os contratos temporários de prestação de serviços, revoga todas as ampliações de carga horária de servidores, exonera todos os cargos comissionados e funções de confiança e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam **ENCERRADOS** todos os Contratos Temporários de Prestação de Serviços, com prazo de vigência estabelecido para 31 de dezembro de 2024, por ocasião do fim do mandato do quadriênio 2021-2024, salvo os que tiverem prorrogação expressa, se tratando de serviço de natureza continuada e nos termos da Lei.

Art. 2.º - Fica **REVOGADO** todas as ampliações de carga horária, gratificações, concedidas em virtude do encerramento do mandato do quadriênio 2021-2024.

Art. 3.º - Ficam **EXONERADOS** todos os ocupantes de Cargos Comissionados e funções de confiança do Município de Tarrafas/CE.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os decretos 25 de 19 de dezembro de 2024 e 28 de 20 de dezembro de 2024 e as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS (CE), em 01 de janeiro de 2025

Eronilides Francisco dos Santos
ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Tarrafas